

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO N. 006/2022

O Conselho de Administração da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

Considerando a Exposição de Motivos da Diretoria da PRODAM;

Considerando a aprovação na reunião do Conselho de Administração em 25/02/2022, registrada em Ata;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Resolução do Conselho de Administração Nº 05/2019, de 31/07/2019, que atribui ao COADM avaliação preliminar de projetos e investimentos com valores acima de 5% do capital Social da PRODAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Manaus, 25 de fevereiro de 2022



Alessandro Moreira Silva

Presidente



Luiz Otávio da Silva  
Membro




Clodoaldo Ferreira dos Santos Júnior  
Membro



Mário Augusto Bessa de Figueiredo  
Membro



Imbergman Maia Litaiff  
Membro



Salim Silva David  
Membro

